



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL**  
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

**\*\*\* ADD - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARA DEFICIENTES \*\*\***  
**CNPJ: 01.207.939/0001-94**

O **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 241/2023 (14774931) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.029341/2020-67.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a>.

**DATA DE EMISSÃO: 26/12/2023**

**DATA DE VALIDADE: 26/12/2024**

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)  
JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO  
Coordenadora-Geral de Certificação da Lei Pelé



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio**, Coordenador(a), em 26/12/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14774933** e o código CRC **255A6309**.